

RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS PARA
OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ENGENHEIRO AGRÍCOLA

ATA NÚMERO UM - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Aos 27 dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, em Viseu, o júri do procedimento de recrutamento, por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, destinado à ocupação de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Engenheiro Florestal, composto por: Ana Margarida de Melo Carvalho, na qualidade de presidente, Corine Farias Lopes, que substitui o presidente nas suas falhas ou impedimentos e Tania Pereira Moreira, como vogais.

Mais se informa que a abertura do presente procedimento concursal foi autorizado por despacho da Exma. Sra. Presidente, Eng.ª Conceição Azevedo, datado de 29-07-2021, e publicado sob o Código da BEP OE202109/0340 em 14-09-2021.

A presente reunião tem como objetivo fixar o método de seleção e respetivos critérios.

Assim, o Júri deliberou, por unanimidade, que o único método de seleção a utilizar é a **Entrevista Individual**, que visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, considerando-se os fatores de apreciação da grelha em anexo à presente ata.

Por cada Entrevista Individual é elaborada uma ficha individual.

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos membros do júri.

O Júri

Ana Carvalho

Corine Farias

Tânia Pereira Moreira



PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO POR MOBILIDADE ENTRE ÓRGÃOS E SERVIÇOS: OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR DE ENGENHARIA AGRÍCOLA

Entrevista de Seleção: Classificação de 0 a 20 valores						
FATORES DE APECIAÇÃO	16 a 20 v. (Excelente/muito Favorável)	13 a 15 v. (Bastante Favorável)	11 a 12 v. (Favorável)	10 v. (Favorável com reservas)	0 a 9 v. (Não Satisfatório)	VALORIZAÇÃO
Motivação e Interesse	Revelou possuir uma excelente capacidade de motivação e interesse	Revelou possuir uma apreciável capacidade de motivação e interesse	Revelou possuir uma razoável capacidade de motivação e interesse	Revelou alguma capacidade de motivação e interesse	Revelou reduzida capacidade de motivação e interesse	
Conhecimentos Profissionais	Revelou possuir elevados conhecimentos profissionais	Revelou possuir apreciáveis conhecimentos profissionais	Revelou possuir razoáveis conhecimentos profissionais	Revelou possuir alguns conhecimentos profissionais	Revelou poucos conhecimentos profissionais	
Sentido de Responsabilidade	Demonstrou um excelente sentido de responsabilidade	Demonstrou um apreciável sentido de responsabilidade	Demonstrou um razoável sentido de responsabilidade	Demonstrou algum sentido de responsabilidade	Demonstrou grande dificuldade no sentido de responsabilidade	
Capacidade de resolução de problemas	Revelou uma excelente capacidade de resolução de problemas	Revelou uma apreciável capacidade de resolução de problemas	Revelou uma razoável capacidade de resolução de problemas	Revelou alguma capacidade de resolução de problemas	Revelou reduzida capacidade de resolução de problemas	
Capacidade de expressão e fluência verbal	Evidenciou uma excelente capacidade de expressão e fluência verbal	Evidenciou uma apreciável capacidade de expressão e fluência verbal	Evidenciou uma razoável capacidade de expressão e fluência verbal	Evidenciou alguma capacidade de expressão e fluência verbal	Evidenciou insuficiente capacidade de expressão e fluência verbal	
CLASSIFICAÇÃO OBTIDA						

O Júri:

Ane Carvalho

Carne-Felgueiras

Teresa Pereira Foneiro

Nome do candidato:

Data: 27 de setembro de 2021